CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 34/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando, que à servidora ANA MARIA CARDOSO foi concedido férias prêmio por meio de Portaria nº. 20 de 28.08.2015.

Considerando, o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, e gozado 1 (um) mês, restando-lhe 2 (dois) meses para gozo das férias, conforme dispositivo legal.

Considerando, que até a presente data a servidora gozou, intercaladamente, de acordo com o seu interesse, 11 (onze) dias, restando-lhe o direito a mais **1mês e 19 dias**.

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder-lhe, a pedido, 4 (quatro) dias para serem deduzidos do período a que faz jus e acima destacado, restando-lhe exatos **1(um) mês e 15(quinze) dias** com direito ao prosseguimento do gozo das citadas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 2 de outubro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente